

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária n.º 37*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

*Paulo Bernardo Silva*

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Helena Kerr do Amaral*

Presidente

*Paula Montagner*

Diretora de Comunicação e Pesquisa

*Margaret Baroni*

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

*Lino Garcia Borges*

Diretor de Gestão Interna

*Paulo Sergio de Carvalho*

Diretor de Formação Profissional

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**PORTARIA N.º 79, DE 15 DE JULHO DE 2008.**

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10/04/2008, seção 2,

**RESOLVE:**

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA / PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO</b>
04600.000242/2003-46	17/03	EMPRESA MILLENNIUM CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTda	Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e Jardinagem em Instalações da ENAP.	Dickens Gondim Costa./

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LINO GARCIA BORGES**